



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1037 DE 1 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 82.467,43 (Oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 155 | 02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.04.00.00 | 161 | 16.895,10 |
| 157 | 02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.13.00.00 | 161 | 3.772,33 |
| 303 | 02.01.07.03.15.452.0009.03.2.040.3.3.90.30.00.00 | 117 | 61.800,00 |
| TOTAL: | | | 82.467,43 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de junho de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal